

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 19 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

 ---- Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	-----	-----
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

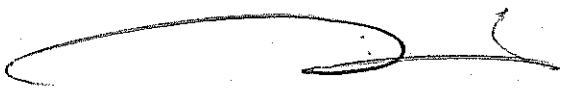

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

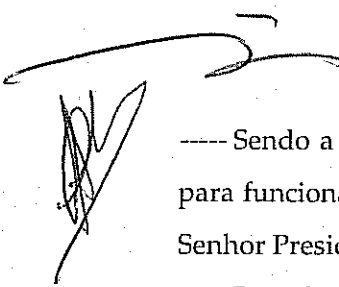
----- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 23/09/2014;---

----- 2 - Ponto de situação da Estratégia Territorial de Desenvolvimento "Viseu Dão Lafões 2020", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação do pedido de apoio financeiro apresentado pelo Centro de Artes e Espetáculos de Viseu (Teatro Viriato), no âmbito do projeto "Pegada Cultural", enquadrado no mecanismo financeiro do espaço económico europeu 2009/2014, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Eleição do representante dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões no ACeS Dão Lafões, conforme previsto no Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2013, de 7 de outubro, nos termos do nº 4 do art.º 81º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 
- 
- 5 - Análise, discussão e aprovação da 6ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2014, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “aquisição de serviços de comunicação móvel de voz e dados”, de acordo com a Informação de Serviço nº 271/2014, de 26 de setembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “aquisição de serviços de comunicação fixa de voz e dados”, de acordo com a Informação de Serviço nº 272/2014, de 26 de setembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “aquisição de serviços para a criação de uma central de compras supramunicipal”, de acordo com a Informação de Serviço nº 273/2014, de 26 de setembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “aquisição de serviços de implementação do projeto de empreendedorismo nas escolas”, de acordo com a Informação de Serviço nº 274/2014, de 26 de setembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “aquisição de serviços de consultoria no âmbito da estratégia de comunicação da marca Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº 275/2014, de 26 de setembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Produção dos suportes comunicacionais (roteiro de experiências, agenda de eventos e roteiro de postais) a utilizar no âmbito da estratégia de comunicação, no mercado interno e mercado interno alargado, da marca Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº 276/2014, de 26 de setembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Listagem das aquisições de serviço aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, no decurso do mês de setembro, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 21 de janeiro de 2014.-----



---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, abriu o período de antes da ordem do dia, tendo começado por informar o Conselho Intermunicipal que se iria realizar uma Assembleia Intermunicipal extraordinária, no próximo dia 17 de outubro, na vila de Aguiar da Beira, onde irá ser apresentada, aos membros da Assembleia Intermunicipal, a proposta de Estratégia Territorial de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões 2020.-----

---- Continuou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informando, que no seguimento da notícia publicada pelo Jornal do Centro, relativa à Estratégia Territorial de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões 2020, tinha sido emitida uma nota de imprensa, da qual foi dado conhecimento aos Senhores Presidentes, a esclarecer o ponto de situação em que o documento se encontrava.-----

---- Informou, também, os presentes, que tinha sido solicitada uma reunião ao grupo de trabalho centro norte, relativa às Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado de forma a conhecer, em profundidade, as posições assumidas por este grupo de trabalho.

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, continuou a sua intervenção agradecendo à Câmara Municipal de Aguiar da Beira, na pessoa do seu Presidente, a forma como recebeu o último espetáculo de “A Viagem do Elefante”, bem como a forma participada como tinha decorrido o seminário, que neste âmbito se tinha realizado durante essa tarde, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Aguiar da Beira.-----

---- Por último, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, concluiu a sua intervenção informando que no passado dia 29 de setembro tinha sido apresentada, no Solar do Vinho do Dão, em Viseu, a Estratégia de Comunicação da marca turística Viseu Dão Lafões, tendo a referida cerimónia contado com a presença, entre outras, da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional do Centro, Professora Doutora Ana Abrunhosa, e do Senhor Presidente do Turismo Centro de Portugal, Dr. Pedro Machado, tendo a referida cerimónia sido mais uma prova da qualidade do trabalho desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões. -----

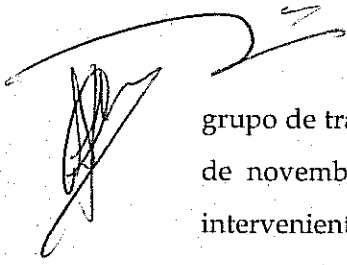
----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por informar os presentes que relativamente ao projeto de Modernização Administrativa se iriam realizar, nos dias 8 e 10 de outubro, reuniões individuais com os municípios, nomeadamente com os Senhores Vereadores com o pelouro da Modernização Administrativa e demais técnicos municipais afetos às diversas componentes do projeto, uma vez que estava muito preocupado com a forma como estava a decorrer a sua implementação nos municípios, de que o melhor exemplo era a dificuldade que os serviços da CIM estavam a sentir na remessa, por parte dos municípios, dos comprovativos de despesa, de forma a que pudesse ser submetido um pedido de pagamento ao Programa Compete. -----

----- Continuou o Dr. Nuno Martinho informando que relativamente aos equipamentos de proteção individual para as corporações de bombeiros do território, estavam a ser entregues, neste mesmo dia, nas Corporações de Bombeiros os últimos pares de botas que se encontravam em falta. -----

----- Relativamente ao procedimento para a aquisição de energia elétrica para os municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões, o Dr. Nuno Martinho informou o Conselho Intermunicipal que era crítico o cumprimento das datas das reuniões dos diversos executivos municipais, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas que se viessem a colocar, dada a exiguidade de tempo com que os serviços da CIM estavam confrontados, de forma a tentar concluir todo o procedimento de contratação pública ainda durante o corrente ano. -----

----- O Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, continuou a sua intervenção informando que no âmbito do projeto das cartas de risco, que se encontravam a ser elaboradas, no âmbito do protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, iria ser remetido um DVD com a última versão do trabalho, pelo que se solicitava a validação ou não dos mesmos, no prazo de dez dias, de forma a que as peças finais, pudessem ser remetidas à Autoridade Nacional de Proteção Civil. -----

----- O Dr. Nuno Martinho concluiu a sua intervenção, ainda no âmbito da proteção civil, informando o Conselho Intermunicipal que no seguimento da constituição do



grupo de trabalho iriam ser agendadas diversas reuniões para o final de outubro inicio de novembro, de forma a que se pudesse dar inicio à auscultação dos principais intervenientes do setor.-----

---- Foi dada a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Alberto Rodrigues Lobo, que apresentou a moção que a seguir se transcreve:-----

---- Moção-----

---- “Na sequência do indeferimento de algumas candidaturas ao PRODER, no âmbito da acção 2.3.1.1 – Defesa da Floresta Contra Incêndios, tendo como critério, as ações não estarem inseridas no PMDFCI, vimos desta forma expor o seguinte:-----

a) Considerando que vários Municípios procederam à realização da revisão e entrega ao ICNF dos respetivos PMDFCI's, em tempo oportuno, após a sua aprovação pelas respetivas CMDFCI's, para análise, tendo sido nesta altura contempladas a realização de faixas de gestão de combustível, a criação de mosaicos e a implementação da rede primária estrategicamente definida para os concelhos no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, e que a análise efetuada pelo ICNF e comunicada às Câmaras Municipais nada expõe sobre este assunto, consideramos que estas ações cumprem os requisitos para aprovação;-----

b) Considerando que o ICNF, em 26 de junho de 2014, através do ofício referência n.º 29200/2014/DGACPPF informou os municípios do seguinte: **“Tendo terminado a vigência do primeiro PMDFCI desse Município, estamos cientes do empenhamento de v. Exa. no desenvolvimento e conclusão do novo Plano, porém não podemos deixar de referir que a sua não aprovação até final do presente ano tem implicações na atribuição de subsídios financeiros a ações de defesa da floresta contra incêndios”** (negrito e sublinhado nosso);-----

c) Considerando que os PMDFCI's, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28.6, na sua atual redação, foram elaborados e aprovados pelas comissões de defesa da floresta contra incêndios em consonância com o PNDFCI e com o respetivo planeamento distrital de defesa da floresta contra incêndios, nos termos da legislação aprovada pela tutela;-----

d) Considerando que é entendimento dos Municípios, da ANMP e da CCDR do Centro, que as dimensões e limites consagrados nos regulamentos dos PMDFCI no âmbito dos condicionalismos à edificação previstos no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28.6, na sua atual redação respeitam o previsto nessa matéria, isto

é, adotar em sede de PMDFCI distâncias superiores ou inferiores a 50 metros à extrema da propriedade;-----

e) Considerando que é, ainda, entendimento dos Municípios que a não aprovação dos PMDFCI nos termos em que são apresentados, nomeadamente o descrito na alínea anterior, torna difícil a gestão do espaço rural, impossibilitando o seu aproveitamento urbanístico, inúmeras vezes desejável do ponto de vista da promoção da sustentabilidade de áreas desertificadas e abandonadas.-----

Assim, em face dos argumentos expostos e considerando que estas ações são de elevada importância para a defesa da floresta contra incêndio dos vários Municípios e que para a sua implementação necessitam de financiamento, ou seja aprovação pelo PRODER, solicita-se: -----

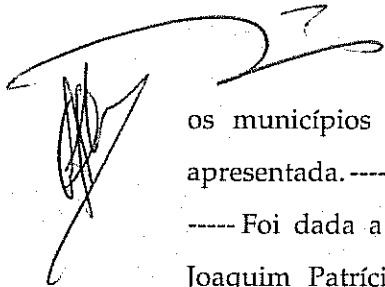
1. Que os PMDFCI's sejam aprovados, ainda que de forma condicionada a algumas alterações, estipulando-se um prazo para o efeito;-----
2. Que nos termos do mencionado na alínea b), solicita-se também que não sejam inviabilizadas candidaturas ao PRODER em função da inexistência de PMDFCI aprovado. -----

Da presente moção, caso a mesma seja aprovada, deve ser dado conhecimento a:-----

- Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro; -----
- Sua Excelência a Senhora Presidente da Assembleia da República; -----
- Exma. Senhora Ministra da Agricultura e do Mar; -----
- Exmo. Senhor Secretário de Estado da Agricultura; -----
- Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República; -----
- Presidente da Assembleia Intermunicipal."-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que antes de colocar a mesma à discussão, começou por afirmar que concordava com o teor da mesma, não compreendendo porque é que os serviços do ICNF argumentavam com a problemática da reorganização administrativa, sendo que esses mesmos serviços não estão a adequar a sua intervenção ao território sobre o qual têm que intervir.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que começou por afirmar que toda esta problemática é preocupante pois temos que ter o PMDFCI aprovado, sendo que enquanto isso não acontece o ICNF está a prejudicar



os municípios e os seus cidadãos, pelo que concordava com o teor da moção apresentada.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng. Joaquim Patrício, que começou por afirmar que o ICNF está com uma posição fundamentalista sobre esta matéria, pelo que concordava com a moção e que considerava de elevada importância o facto desta tomada de posição ser conjunta.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, colocou à consideração do Conselho Intermunicipal, a introdução da moção.-----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 261.178 eleitores, aprovar a introdução da mesma.-----

---- De seguida foi a referida moção sujeita votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado, por unanimidade, representando 261.178 eleitores, aprovar a moção.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Dr. Borges da Silva, que começou por afirmar que relativamente ao Programa Aproximar se sentia sozinho no projeto, uma vez que o mesmo significa o encerramento de diversos serviços, pelo que defendia uma solução comum para os 14 municípios.-----

---- Continuou a sua intervenção afirmando que deveria haver um acompanhamento mais próximo, por parte da CIM, podendo e devendo mesmo, criar-se uma equipa na CIM para acompanhar o projeto, sendo que esse facto o deixaria mais confortável.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara do Sátão, Dr. Alexandra Vaz, que começou por afirmar que, em primeiro lugar, tem que se saber o que é que se quer para o próprio município, que espaço se pretende utilizar, um edifício público, preferencialmente, para de seguida articular essa vontade com as premissas que o programa tem definidas.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Dr. Leonel Gouveia, que afirmou concordar com o Senhor Presidente da Câmara de Nelas, sendo que deveriam ser tidas, em linha de conta, as lógicas intermunicipais em áreas como a das carrinhas do cidadão.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou por afirmar que se estava a discutir o mesmo, mas com visões diversas, tendo afirmado que o próprio modelo define a criação de uma equipa de

acompanhamento, sendo que, neste momento, estava apenas a ser feito o diagnóstico, para, num momento seguinte, aí sim, ser avaliada, em sede da Comunidade Intermunicipal, uma proposta de intervenção.-----

----- Continuou a sua intervenção afirmando que, na sua opinião havia um trabalho de casa que poderia, desde já começar a ser feito e que se prendia com a inventariação dos espaços existentes em cada município e os eventuais custos associados a cada um, uma vez que as disponibilidades financeiras, para a realização de obras, será sempre pequena, apenas obras de adaptação e para o pagamento de rendas nunca poderiam ser superiores às atuais.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara de Tondela, continuou a sua intervenção afirmando que já no que diz respeito aos espaços do cidadão estes já se encontram diretamente relacionados com a vontade de cada município.-----

----- Continuou a sua intervenção afirmando que no que concerne à problemática das carrinhas do cidadão estas serão decididas na esfera da CIM.-----

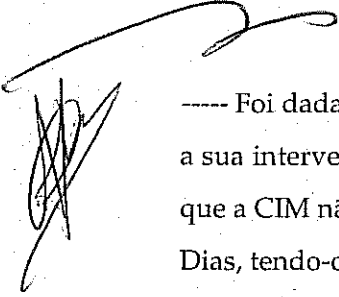
----- Concluiu o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, sugerindo que de todas as respostas dadas pelos municípios à Secretaria de Estado deveria ser dado conhecimento à CIM, de forma a que a equipa da Comunidade estivesse na posse de todas as questões e propostas apresentadas por cada um dos municípios, sendo que na sua opinião a questão política mais relevante se prendia com a localização dos diversos backoffices.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng. Joaquim Patrício, que afirmou concordar com a visão explanada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou por afirmar que também concordava com a visão do Senhor Presidente da Câmara de Tondela.-----

----- Continuou a sua intervenção afirmando que o desenho de cada solução deve ir ao encontro da vontade de cada município, até porque os próprios municípios podem lá colocar serviços municipais.-----

----- Concluiu, afirmando, que relativamente à problemática das carrinhas do cidadão as mesmas devem ser devidamente ponderadas de forma a que a estratégia que venha a ser aprovada, em sede da CIM, não colida com as diversas opções municipais.-----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que iniciou a sua intervenção afirmando que todo o processo será partilhado entre as partes, sendo que a CIM não só está a acompanhar o mesmo, como já tinha reunido com o Eng. Pedro Dias, tendo-o questionado sobre os objetivos das referidas reuniões.-----

----- Continuou a sua intervenção informando que o Senhor Eng. Pedro Dias lhe tinha comunicado que as reuniões tinham como objetivo aprofundar, com cada município, os objetivos do programa, efetuar um primeiro diagnóstico e, simultaneamente, deixar um caderno de encargos para cada município de forma a aprofundar o diagnóstico efetuado.-----

----- O Dr. Nuno Martinho afirmou, ainda, que o Eng. Pedro Dias se tinha comprometido que após ter recolhido toda a informação, proveniente dos municípios e dos diversos serviços, ela seria trabalhada internamente, sendo que, num momento seguinte, iria agendar uma reunião, prévia à tomada de decisão, com a Comunidade Intermunicipal.-----

----- Concluiu a sua intervenção reiterando ter uma outra preocupação que se prendia com a necessidade de articular a implementação do Programa Aproximar com o projeto de Modernização Administrativa "Um Modelo catorze Municípios" que se encontra em curso nos diversos municípios da CIM.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Dr. Pedro Mouro, que começou por propor que se deveria começar por fazer um pequeno teste, sem fechar os serviços existentes, de forma a aquilatar se a resposta que se estava a preparar era suficiente e só depois fechar os serviços, tal como eles existem atualmente.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Senhor Fernando Carneiro, que começou por afirmar que o conceito que ouviu tinha por base impedir o encerramento dos serviços, sendo que o objetivo era apenas agrupar os serviços existentes no concelho pelo que não compreendia o que estava a ser dito pelos colegas, uma vez que é diferente do que foi dito aqui na reunião pelo Senhor Ministro Poiães Maduro.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng. Joaquim Patrício, que reiterou o conteúdo da sua intervenção inicial, tendo afirmando, ainda, que cada município é um caso, sendo possível que cada município tenha uma solução única em relação aos demais.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Dr. Borges da Silva, que o que o preocupava era que tendo questionado o Eng. Pedro Dias sobre o eventual encerramento do serviço de finanças no seu município este lhe tinha respondido que sim, tendo obtido a mesma resposta sobre o eventual encerramento da conservatória, sendo que este lhe tinha acrescentado que encerravam os espaços não os serviços. -----

----- Concluiu afirmando que era uma solução que não o deixava nada confortável. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou por afirmar que a solução ideal para este conceito era a existência de um espaço único capaz de agregar todos os serviços, sendo que se o espaço a ocupar for do município este ainda receberá uma renda. -----

----- Continuou a sua intervenção afirmando que se por acaso num determinado município não houver um espaço público ou privado, capaz de agregar a globalidade dos serviços, estes poderiam ficar distribuídos por dois espaços. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Senhor Francisco Carvalho, que afirmou que na sua visão o que é pretendido é, de uma forma calma, serena e gradual, agregar os diversos serviços existentes nos municípios num único espaço e encerrar os existentes. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Prof. Joaquim Bonifácio, que questionou o Conselho Intermunicipal se a CIM Viseu Dão Lafões iria participar na BTL de 2015 e, se a resposta fosse afirmativa, esta participação seria nos moldes em que ocorreu no presente ano. -----

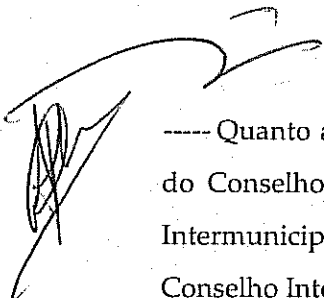
----- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou que na sua opinião o interesse da CIM seria ir agregada com o Turismo Centro de Portugal de forma a ter a maior escala e visibilidade possível. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho, Dr. José Morgado, propôs, ainda, que a próxima reunião ordinária tivesse lugar no dia 3 de novembro, pelas 15 horas. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 261.178 eleitores, aprovar a mesma. -----

----- Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----



---- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 23/09/2014 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/09/2014. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 261.178 eleitores, aprovar a ata. -----

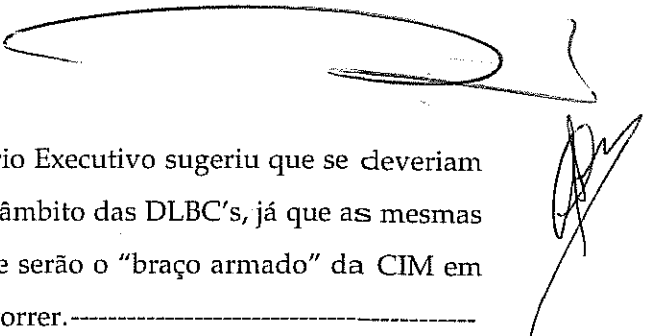
---- Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos - Ponto de situação da Estratégia Territorial de Desenvolvimento "Viseu Dão Lafões 2020", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou o Conselho Intermunicipal que apesar de ainda se aguardar um conjunto de diretrizes, a estratégia iria ser apresentada, como já tinha informado, à Assembleia Intermunicipal no próximo dia dezassete de outubro. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que afirmou ser importante definir, previamente, com a mesa da Assembleia Intermunicipal o modelo de apresentação, do referido documento, e os tempos disponíveis. -----

---- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por informar que o Programa Operacional Regional ainda não estava aprovado, contudo, tanto quanto era do seu conhecimento, era expectável que o mesmo fosse aprovado ao final de outubro, pelo que, no seu entendimento, seria importante começar a definir um conjunto de datas que permitissem à CIM Viseu Dão Lafões ter, em tempo útil, os seus documentos estratégicos concluídos e aprovados. -----

---- Continuou a sua intervenção afirmando ser importante definir a data em que o Conselho Intermunicipal aprovaria, formalmente, a Estratégia Territorial de Desenvolvimento para de seguida a submeter ao Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, sendo que este deverá emitir um parecer sobre a mesma. -----

---- O Dr. Nuno Martinho continuou a sua intervenção sugerindo que apesar de a Assembleia Intermunicipal não ter que aprovar o documento este, como o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal já tinha afirmado, iria ser apresentado à Assembleia Intermunicipal. -----



----- Ainda sobre o assunto em apreço, o Secretário Executivo sugeriu que se deveriam realizar reuniões mais restritas com a ADL's, no âmbito das DLBC's, já que as mesmas terão que estar integradas com a estratégia e que serão o "braço armado" da CIM em diversos objetivos estratégicos que a CIM irá percorrer.-----

----- Afirmou, ainda, o Dr. Nuno Martinho, que seria importante que até ao final do mês de outubro se estivesse em condições de solicitar, ao Dr. Paulo Queiróz que iniciasse os trabalhos relativos à ITI e ao Pacto para a Competitividade e Coesão -----

----- O Secretário Executivo informou, ainda, que a Senhora Presidente da CCDR do Centro, Professora Doutora Ana Abrunhosa, o tinha informado que logo que o PO Regional estivesse aprovado iria promover reuniões com as Comunidades Intermunicipais para as informar do calendário e qual o "envelope financeiro" disponível.-----

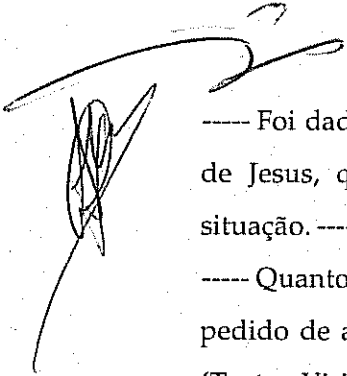
----- Continuou a sua intervenção informando que já tinha alertado o Conselho Intermunicipal que a CIM tinha feito uma candidatura ao POAT para financiar a elaboração do Plano e a Estratégia sendo que, para este segundo momento, relativo à elaboração da ITI e do Pacto para a Competitividade e Coesão, não existia nenhum aviso aberto para candidatar este novo procedimento, pelo que tinha sugerido, à Comissão Diretiva do MaisCentro, a abertura de um aviso ou a possibilidade de ser integrada uma nova componente na candidatura já aprovada.-----

----- Concluiu a sua intervenção alertando para o facto de não estar garantido o financiamento destes trabalhos, apesar do Acordo de Parceria afirmar que os trabalhos das Comunidades Intermunicipais poderiam ser financiados no quadro atual ou no novo quadro.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Dr. Pedro Mouro, que alertou o Conselho Intermunicipal para o facto de o Município de São Pedro do Sul ser abrangido por duas ADL's.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que afirmou ser este o momento em que os Municípios de Castro Daire e de São Pedro do Sul deveriam ponderar a sua adesão à ADDLAP, dado ser complexo um município pertencer a mais do que a uma ADL.-----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho, que alertou para o facto de as estratégias das ADL's terem que entroncar na estratégia da CIM.-----



---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que afirmou ser importante procurar obter uma clarificação sobre esta situação.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do pedido de apoio financeiro apresentado pelo Centro de Artes e Espetáculos de Viseu (Teatro Viriato), no âmbito do projeto "Pegada Cultural", enquadrado no mecanismo financeiro do espaço económico europeu 2009/2014, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, começou por apresentar a solicitação efetuada pelo Centro de Artes e Espetáculos de Viseu (Teatro Viriato) tendo afirmando que até à presente data a CIM Viseu Dão Lafões tinha sido promotora ou cofinanciadora de um conjunto de espetáculos, contudo a presente solicitação era uma situação nova, o que estava a ser requerido era um apoio financeiro.-----

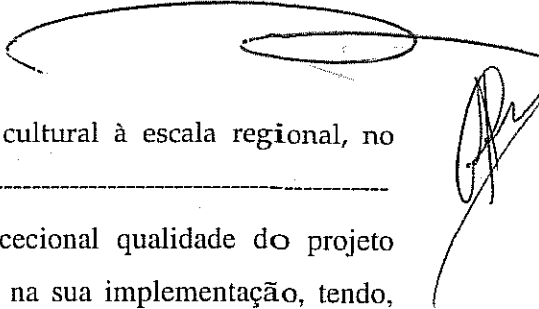
---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que começou por questionar quais eram os municípios abrangido pelo referido espetáculo, sendo que no caso de "A Viagem do Elefante" o espetáculo tinha percorrido os catorze municípios do território, pelo que não concordava com a atribuição do apoio de quarenta mil euros, para apoiar um espetáculo que não percorria a totalidade do território da CIM Viseu Dão Lafões.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que afirmou que se deveriam apoiar projetos para os catorze municípios e com retorno à escala do território.-----

---- Continuou afirmando que a CIM, neste âmbito, deveria apoiar um projeto cultural à escala dos catorze municípios para os próximos três anos.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por afirmar que o apoio ora solicitado difere do apoio atribuído ao "Viseu A" porque este era uma imposição do regulamento que restringia o número de municípios abrangidos, contudo, na presente solicitação a natureza da proposta e do pretendido difere dos projetos anteriormente apoiados.-----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, que não poderia deixar de afirmar que o território da CIM Viseu Dão Lafões é um território culturalmente pujante, em que os parceiros culturais falam a uma só voz através da rede cultural, sendo que lhes tinha

7

sido lançado o desafio de apresentarem um projeto cultural à escala regional, no âmbito do novo PO “Centro 2020”.-----

---- O Conselho Intermunicipal registou, ainda, a excecional qualidade do projeto “Circus Lab” tendo formulado votos de maior sucesso na sua implementação, tendo, ainda, dado nota da importância do envolvimento do Teatro Viriato – Centro de Artes do Espetáculo de Viseu, na preparação/criação de projetos culturais, à escala supramunicipal, tendo em vista o seu financiamento no período de programação comunitário 2014/2020.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou por unanimidade, representando 261.178 eleitores, e após algumas considerações não aprovar o presente projeto, pelo mesmo não ter como público-alvo, o território dos catorze municípios.-----

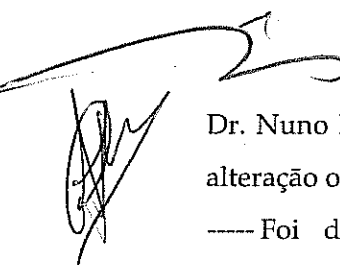
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Eleição do representante dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões no ACeS Dão Lafões, conforme previsto no Decreto-lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro, republicado pelo Decreto-lei nº 137/2013, de 7 de outubro, nos termos do nº 4 do art.º 81º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, após ter auscultado o Conselho Intermunicipal propôs que o representante dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões no ACeS Dão Lafões fosse o Senhor Presidente da Câmara do Sátão, Dr. Alexandre Vaz.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 261.178 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da 6ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2014, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao



Dr. Nuno Martinho que explicasse ao Conselho Intermunicipal o teor da proposta de alteração orçamental.-----

---- Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho, que informou o Conselho Intermunicipal que as principais alterações orçamentais se prendiam com as alterações na rubrica de despesas de pessoal, fruto da alteração da lei relativamente aos cortes salariais e à GOP associada à estratégia de comunicação da marca turística Viseu Dão Lafões, tendo concluído, afirmando, que depois se tinha aproveitado a ocasião para pequenos ajustes, em função do desenvolvimento dos projetos que se encontram em curso.-----

---- Colocada a proposta de alteração orçamental a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 261.178 eleitores, aprovar a mesma.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

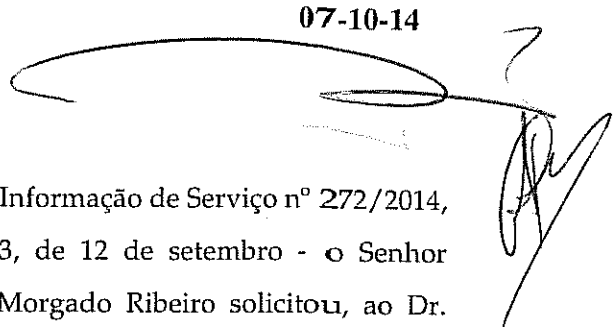
---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “aquisição de serviços de comunicação móvel de voz e dados”, de acordo com a Informação de Serviço nº 271/2014, de 26 de setembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço.-----

---- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, apoiado na Informação de Serviço nº 271/2014, de 26 de setembro, que explicou que o contrato que se encontrava em curso estava a expirar, pelo que se impunha o lançamento de um novo procedimento, sendo que, da auscultação efetuada ao mercado, as novas condições iriam ser mais vantajosas.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 261.178 eleitores, aprovar a mesma.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “aquisição de serviços de



comunicação fixa de voz e dados”, de acordo com a Informação de Serviço nº 272/2014, de 26 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho, que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que apoiado na Informação de Serviço nº 272/2014, de 26 de setembro, explicou que através do presente procedimento se pretendia adquirir serviços de fibra capazes de permitir a disponibilização de serviços online, entre outras disponibilidades e funcionalidades.----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 261.178 eleitores, aprovar a mesma.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

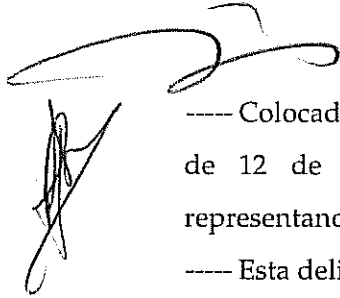
---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “aquisição de serviços para a criação de uma central de compras supramunicipal”, de acordo com a Informação de Serviço nº 273/2014, de 26 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho, que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que apoiado na Informação de Serviço nº 273/2014, de 26 de setembro, explicou que era estratégico, para a CIM, a criação de uma central de compras. -----

---- Continuou a sua intervenção explicando que proximamente iria ser realizada uma reunião de trabalho, com os Senhores Vereadores do Pelouro e com os responsáveis pela compras nos municípios, de forma a identificar a tipologia de bens e serviços a agregar. -----

---- Afirmou, ainda, que em todo o processo seria acautelada a problemática da economia local, pelo que apenas nas áreas validadas, pelos municípios, é que a central de compras iria intervir. -----

---- Concluiu, afirmando, que este trabalho especializado de criação de uma central de compras regional seria cofinanciado a 85% fruto de, em devido tempo, a CIM ter procedido à reprogramação da candidatura aprovada no Programa Compete. -----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 261.178 eleitores, aprovar a mesma.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “aquisição de serviços de implementação do projeto de empreendedorismo nas escolas”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 274/2014, de 26 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço.-----

---- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por explicar que no seguimento de diversos contactos por si efetuados, junto do MaisCentro, ia ser possível ter apoio comunitário para mais uma edição do projeto de empreendedorismo nas escolas, pelo que ia ser necessário efetuar um pedido de reprogramação da candidatura.-----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, que a edição deste ano tinha a novidade de contemplar, pela primeira vez, o primeiro ciclo, terceiros e quartos anos, sendo que iria ser criada uma mascote para o projeto.-----

---- Ainda sobre o assunto em apreço, o Senhor Secretário Executivo afirmou que esta era uma pretensão à muito reivindicada pelos professores do primeiro ciclo, aquando das ações de formação que realizamos nas edições anteriores, onde representavam cerca de setenta por centos dos participantes.-----

---- Concluiu, afirmando, a criticidade do envolvimento dos municípios na sensibilização das escolas para o projeto, pelo que se iriam realizar reuniões com os Senhores Vereadores com o pelouro da educação, com os Senhores Diretores dos Agrupamentos e se necessário com os professores de cada agrupamento.-----

---- Explicou, ainda, que a escolha da empresa que tinha realizado a anterior edição se prendia com o facto de ter feito um trabalho sério, ter uma metodologia aprovada pelo Ministério da Educação e já termos no território um conjunto de professores formados nessa metodologia pelo que não seria necessário voltar a capacitá-los, sendo por isso menos oneroso para a globalidade do projeto.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 261.178 eleitores, aprovar a mesma.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “aquisição de serviços de consultoria no âmbito da estratégia de comunicação da marca Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº 275/2014, de 26 de setembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, esclareceu que era necessário ter o apoio de profissionais para a promoção das diversas ações que iriam ser desenvolvidas, conforme apresentado na sessão do passado dia vinte e nove de setembro, onde foi apresentada a estratégia de comunicação da marca turística Viseu Dão Lafões.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 261.178 eleitores, aprovar a mesma.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Produção dos suportes comunicacionais (roteiro de experiências, agenda de eventos e roteiro de postais) a utilizar no âmbito da estratégia de comunicação, no mercado interno e mercado interno alargado, da marca Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº 276/2014, de 26 de setembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço nº 276/2014, esclareceu, detalhadamente, o que se pretendia produzir e quais os objetivos que se pretendiam alcançar com a produção dos referidos suportes comunicacionais.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 261.178 eleitores, aprovar a mesma.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** – Listagem das aquisições de serviço aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, no decurso do mês de setembro, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 21 de janeiro de 2014. -----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

José Carlos de Oliveira Almeida
José Carlos Oliveira Almeida

Nº de Informação	Nº de Parecer Prévio	Objeto	Rubrica Orçamental	Valor de Adjudicação
241/2014	0092/2014	Aquisição de serviços para operacionalizar a participação na FICTON	020225	1.182,35 €
243/2014	0093/2014	Aquisição de serviços para produção de spot promocional da XXII edição da FICTON	020225	250,00 €
244/2014	0094/2014	Reserva de espaço para apresentação do spot promocional na XXII edição da FICTON	020225	400,00 €
247/2014	0095/2014	Análise dos Equipamentos de Proteção Individual	020220	343,50 €
248/2014	0096/2014	Produção de convites - Evento Apresentação Estratégia Comunicação Marca Viseu Dão Lafões	020225	100,00 €
250/2014	0097/2014	Serviços de tradução Roteiro de Experiências	020225	648,00 €
256/2014	0098/2014	Apoio logístico - Evento Apresentação da Estratégia de Comunicação Marca Viseu Dão Lafões	020216	515,00 €
257/2014	0099/2014	Serviço de som, iluminação e vídeo - Evento Apresentação da Estratégia de Comunicação Marca Viseu Dão Lafões	020216	800,00 €
258/2014	0101/2014	Serviços jurídicos - Proc. Nº 439/14.BEVIS	020220	2.000,00 €
259/2014	0100/2014	Reportagem fotográfica - Evento Apresentação da Estratégia de Comunicação Marca Viseu Dão Lafões	020216	70,00 €
265/2014	0102/2014	Almoço com Equipa do MaisCentro	020211	125,00 €
267/2014	0103/2014	Coordenação de Evento de Apresentação da Estratégia de Comunicação da Marca Viseu Dão Lafões	020216	3.133,00 €
268/2014	0104/2014	Dão de Honra - Evento de Apresentação da Estratégia de Comunicação da Marca Viseu Dão Lafões	020216	500,00 €
277/2014	0106/2014	Capacitação da Estrutura de Apoio Técnico	020215	3.220,00 €

